

DELIBERAÇÃO Nº 257/2022-10/11/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recursos do Teto MAC Estadual para o município de Curitiba e Umuarama.
- Remanejamento de recursos do Teto MAC do município de Mandaguari para o Teto MAC Estadual.

Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Novembro/2022 – Parcela 12/2022, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
Mandaguari	Gestão Estadual	Referente a repactuação de 05 AIH de clínica médica e cirúrgica para Sarandi	R\$ 1.496,85
Gestão Estadual	Curitiba	Referente a recursos da Portaria GM/MS 750/2022 de incremento temporário, em que o Hospital Pequeno Príncipe solicitou repasse via Teto MAC Estadual para o Teto MAC do município de Curitiba em parcela única. Prot.19.532.659-2	R\$ 14.088,00
		Referente ao custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos na área de ortopedia para atendimento no Instituto Madalena Sofia, período de novembro e dezembro de 2022 com recomposição do teto em janeiro de 2023. Prot. 19.561.799-6	R\$ 500.000,00
	Umuarama	Referente a recurso de incremento temporário para custeio de atendimentos na especialidade de cardiologia do Inst. Nossa Senhora Aparecida – INSA em parcela única. Ofício 085/2022-ADM.	R\$ 500.000,00

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
 LEONARCHIK:046489
 34962
Ivoliciano Leonarchik
 Presidente do COSEMS/PR